



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

---

### I. DADOS DO PROJETO

**PROCESSO Nº:** 71000.041770/2021-93

**SLIE/SLI:** 2100512

**PROPONENTE:** Associação Oásis de Pompeia

**PROJETO:** Educação Através do Esporte (X Edição)

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Educacional

**MODALIDADES:** Basquete, Futebol, Futsal e Voleibol

**CNPJ:** 51.526.002/0001-50

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Marcos Roberto Gehring

### II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a Associação Oásis de Pompeia e o Ministério da Cidadania.

Constitui-se como objeto do projeto:

#### **Objeto:**

- Atendimento de crianças e adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Pompeia, nas modalidades propostas.

#### **Objetivos:**

- Realização de treinamento de Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal e Voleibol;
- Realizar torneios internos de cada modalidade;
- Estimular a prática esportiva, a interação entre as crianças e adolescentes do município e proporcionar aos beneficiários experiências concretas de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos nos treinamentos.
- Utilizar o esporte como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**Objetivos Específicos:**

- Democratizar o acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo;

- Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Possibilitar a melhoria educacional e social do atendido por meio da filosofia esportiva, suas regras e condutas exigidas como o trabalho em equipe, respeito à hierarquia, conduta participativa, dedicação, perseverança, dentre outras;

- Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Educação Através do Esporte (IX Edição) - Processo 71000.043024/2020-53;

- Procurar por meio de trabalho sistemático e organizado, ser referencial a outras organizações sociais (OS), público beneficiário e profissionais envolvidos, almejando a aproximação e aumento do relacionamento com outras OS e esportivas na cidade de Pompeia e região;

- Atendimento de 400 crianças e adolescentes matriculados em escolas da rede de ensino do município de Pompeia/SP, nas modalidades Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol e Voleibol;

- Proporcionar ao beneficiário subsídios para aplicação na prática esportiva em suas diferentes modalidades e posições, conceitos teóricos concebidos por meio de treinamentos ministrados por profissional capacitado e habilitado;

- Realizar 04 (quatro) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Cumprindo com as orientações, apresentamos o objeto e os objetivos aprovados em análise técnica e orçamentária, seguimos, portanto, para o detalhamento do relatório de cumprimento de objeto do Educação Através do Esporte (X Edição) – Processo 71000.041770/2021-93, cujo prazo de execução firmado em Termo de Compromisso, se encerrou 02 de janeiro de 2024.

Em se tratando de ações de continuidade, as atividades foram iniciadas após o final da execução da edição IX, com termo de compromisso vigente até 01/01/2024.

Como é de conhecimento deste Ministério, seguimos, além do calendário nacional, o da Secretaria de Educação do nosso município como parâmetro para o período de atividades, sendo assim, o início do projeto coincidiu com o final do ano, momento



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

que utilizamos para revisão dos materiais, reflexão sobre o desenvolvimento das ações no ano que passou e organização dos locais de execução.

Iniciamos 2023 com planejamento, matrícula e cumprindo com determinação legal. Foi concedido o período de férias coletivas à equipe e no retorno foi aberto prazo para oferecimento de vagas aos beneficiários em lista de espera e novas matrículas.

Podemos afirmar que a execução ocorreu de maneira plenamente satisfatória, pois desenvolvemos o que foi proposto no plano de trabalho aprovado, onde alcançamos bons resultados, mantendo o histórico positivo da edição anterior.

Passamos então, à explanação e detalhamento da consecução dos objetos e objetivos:

**Objeto:**

- Atendimento de crianças e adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Pompeia, nas modalidades propostas.

A proponente possui como um de seus valores a “Proteção da criança e do adolescente. Proporciona à criança e ao adolescente, um ambiente saudável e protetivo, com estruturas adequadas, que propicia o desenvolvimento, físico, intelectual, social e emocional, evitando a ociosidade e exposição a condutas negativas”.

Além do citado acima, o fato de termos nossa proposta de ação por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), a qual prestamos contas, corrobora para o alcance do objeto proposto, fato comprovado através dos documentos que seguem juntamente a este RCO.

**Objetivos:**

- Realização de treinamento de Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal e Voleibol.

A execução das ações propostas se deu como apresentadas na Análise Técnica e Orçamentária, as documentações anexas e nossas redes sociais evidenciam as atividades realizadas.

- Realizar torneios internos de cada modalidade.

Já no calendário anual da AOP são inclusas competições internas de cada modalidade, tornando-se alvo a ser alcançado.

No decorrer do ano os esforços são voltados à execução dentro do planejamento, o que, devido à experiência proporcionada por edições anteriores e pela continuidade do projeto por meio da LIE, tem se tornado uma marca de nossas atividades. Detalharemos melhor na explanação sobre o cumprimento do objetivo específico desse assunto.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Estimular a prática esportiva, a interação entre as crianças e os adolescentes e proporcionar experiências concretas de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos;

Como de conhecimento do Ministério do Esporte, nossas ações datam de 2010/2011, sendo assim, somando ao escopo do projeto, a experiência na execução, os treinamentos e possibilidade de participação na competição interna, nos direcionam ao cumprimento total do objetivo.

- Utilizar o esporte como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Inicialmente enfatizamos que a missão organizacional da proponente é “Desenvolver pessoas nas áreas artísticas e esportivas, a fim de promover autoestima e convívio social, contribuindo para a formação do caráter e descoberta de seu potencial”.

Portanto, a missão da AOP em conjunto com as exigências e ensinamentos do esporte, como os princípios colaborativos, o cumprimento das regras, o entendimento de suas próprias limitações e dos companheiros, conduzem o praticante ao desenvolvimento físico e mental, propiciando a formação de cidadãos melhores potencialmente aptos a contribuir para uma sociedade melhor.

Ressaltamos também que parte do êxito é fruto do engajamento, comprometimento e interação entre o professor que ensina e do beneficiário disposto aprender, sendo assim, unindo o cumprimento da execução, os treinamentos, atividades extracurriculares, competições, alcançamos o que foi firmado.

### **Objetivos Específicos:**

- Democratizar o acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo;

A continuidade das ações por meio da LIE, a gratuidade e a disponibilização de vagas suficientes para alcançar boa parte da parcela da população a que nos comprometemos a atender, garante o cumprimento do proposto nesse tópico.

- Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

A gratuidade ao acesso às atividades, a influência positiva da prática esportiva e da convivência coletiva, bem como, as atividades recreativas desenvolvidas durante o ano



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

letivo, semeiam e posteriormente frutificam em ações que contribuem para que os direitos à educação, saúde e lazer sejam garantidos às crianças e adolescentes atendidas.

- Possibilitar a melhoria educacional e social do atendido por meio da filosofia esportiva, suas regras e condutas exigidas como o trabalho em equipe, respeito à hierarquia, conduta participativa, dedicação, perseverança, dentre outras;

Normalmente, os benefícios para a saúde física são enfatizados quando se fala de atividades físicas, contudo, nos últimos tempos, tem-se falado sobre a interferência na saúde emocional, além das mudanças relatadas por muitos em relação à inclusão social e mudanças de histórias de vida, proporcionadas através do engajamento na rotina esportiva.

Por tais razões é possível observar também na iniciativa em pauta as melhorias propostas, visto que, é oferecida toda a estrutura, materiais e profissionais capacitados diariamente, expondo os beneficiários constantemente a condutas exigidas pelas modalidades propostas, o que podemos afirmar ser um fator de crescimento educacional e social direto e indiretamente.

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Educação Através do Esporte (IX Edição) –Processo 71000.041770/2021-93;

A aprovação da 10ª edição e o fato de chegarmos à etapa de prestação de contas final, com os resultados apresentados até o momento e os demais que acompanham este relatório, comprovam a continuidade das ações, conforme proposto.

- Procurar por meio de trabalho sistemático e organizado, ser referencial a outras organizações sociais (OS), público beneficiário e profissionais envolvidos, almejando a aproximação e aumento do relacionamento com outras OS e esportivas na cidade de Pompeia e região;

Em que pese priorizarmos competições internas, em vários momentos, convidamos equipes de outras cidades e organizações. Conforme é possível notar pela documentação anexa. Colabora também com o cumprimento do objetivo proposto os convites que recebemos para participação em competições realizadas por outras organizações de nossa cidade.

De outro modo, podemos afirmar, que nosso histórico de aprovação de projetos e de contas quanto aos objetivos propostos, nosso protagonismo e busca por sermos referencial a outras organizações se concretiza, pois, elas nos procuram para aprender sobre o funcionamento dos projetos. Outro fator a apresentar, em favor do cumprimento do objetivo proposto é que alcançamos a meta de atendimentos e possuímos com nossos colaboradores longo vínculo contratual.

Atendimento de 400 crianças e adolescentes matriculados em escolas da rede de ensino do município de Pompeia/SP, nas modalidades Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol e Voleibol;



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Apenso ao processo de prestação de contas está a lista de beneficiados pelo projeto, cuja quantidade supera a proposta inicial, que consta também a unidade escolar a que cada um pertence, vale frisar que se trata da única condição à participação nos treinamentos, a matrícula em escola do município.

- Proporcionar ao beneficiário subsídios para aplicação na prática esportiva em suas diferentes modalidades e posições, conceitos teóricos concebidos por meio de treinamentos ministrados por profissional capacitado e habilitado;

A contratação de profissionais devidamente habilitados, com formação acadêmica, longa experiência, a continuidade das ações, as aprovações de contas já obtidas, inclusive em projetos com foco em competições, comprovam que há no decorrer dos treinamentos a transmissão dos conceitos, que são colocados em prática nos jogos amistosos e competições realizadas.

- Realizar 04 (quatro) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Em atendimento às diretrizes que regem a realização dos projetos educacionais por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, informamos que as competições realizadas possuem caráter festivo, evitando assim o excesso de competitividade.

A documentação comprobatória anexa, bem como os registros que temos em nossas redes sociais, comprovam o cumprimento desse objetivo.

Ao todo executamos 12 competições, acima do proposto no objetivo, sendo elas 3 de basquete, 3 de futebol, 1 de futsal e 5 de vôlei. Ponderamos que as modalidades futebol, futsal e vôlei realizaram competições no formato tradicional, e na modalidade basquete, pelo fato de não ser uma modalidade com grande tradição em nossa região, concentra a maior quantidade de alunos novatos, o que leva a professora a enfatizar competições que tenham como foco o desenvolvimento das habilidades adquiridas.

Também foram realizados eventos amistosos, cuja documentação de planejamento seguem anexo ao processo de prestação de contas.

Por fim, recebemos convites para participar da CSN Cup, realizada pelo Colégio Shunji Nishimura e Champions League Rcrê, realizada pela Sociedade Recreativa de Pompeia, onde obtivemos boa classificação e premiações de melhores jogadores em algumas rodadas, as imagens da nossa participação estão em nossas redes sociais.

### **Local(is) de Execução:**

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Associação Cultural e Esportiva de Pompeia (ACEP)  
Rua Armando Uzzo, S/Nº - Bairro Flândria – Pompeia/SP  
Cep: 17580-000

Campo Tufic Baracat  
Av.Nestor de Barros, S/Nº - Bairro Tufic Baracat – Pompeia/SP  
Cep: 17580-000

Quadra do antigo Colégio Shunji Nishimura  
Rua José Calça, S/Nº - Bairro Vila Paulina – Pompeia/SP  
Cep: 17580-000

Ginásio de Esportes do Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe  
Rua Ryo Hakamada, S/Nº - Bairro Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti  
Lacombe – Pompeia/SP  
Cep: 17580-000

Quadra poliesportiva do Jardim Olmira Pereira de Carvalho  
Entroncamento da Rua Alberto Verri com a Rua João Zanguetin, S/Nº - Bairro  
Jardim Olmira - Pompeia/SP  
Cep: 17580-000

Centro Esportivo Municipal - Paulópolis  
Rua Ângelo Cassaro, 109 – Distrito de Paulópolis - Pompeia/SP  
Cep: 17580-000

### III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

#### **Metas Qualitativas:**

**META 1:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

**INDICADOR:** Participação nas reuniões pedagógicas semanais.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Relatório das reuniões pedagógicas.

A meta qualitativa 1, visa o aprimoramento dos professores, por meio da participação nas reuniões pedagógicas, fato que ocorreu durante a execução do projeto. Cabe enfatizar que faz parte da rotina dos colaboradores a dedicação e reflexão em relação às questões pedagógicas inerentes ao desenvolvimento dos treinamentos diários, onde a proponente reserva as sextas-feiras para manutenção de equipamentos e materiais,





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

planejamento e preparação para a semana seguinte. Além da reunião pedagógica onde os professores são atualizados de assuntos gerais da organização, também são tratados assuntos pertinentes ao desenvolvimento das ações, onde os profissionais apresentam suas necessidades, eventuais dificuldades e as possíveis alternativas encontradas.

Anexo ao relatório estão as atas das reuniões desenvolvidas durante o ano letivo. Ponderamos que a frequência semanal proposta é atingida em sua quase totalidade, visto que, em algumas semanas do ano, contratempos acontecem, gerando raras interrupções.

**META 2:** Democratizar o acesso às atividades esportivas e promover a inclusão social do beneficiário do projeto.

**INDICADOR:** Formação de turmas onde haja a mescla de alunos de escola pública e privada, seguindo, inclusive para a formação das turmas, a proporção determinada em lei para o projeto de termos ao menos 50% de alunos advindos da rede pública de ensino.

**INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:** Relatório com a relação de alunos por turma, com a indicação da escola que frequenta.

A democratização do acesso às atividades esportivas é amplamente alcançada, visto que, o mecanismo da Lei de Incentivo nos permite proporcionar o acesso aos benefícios do esporte, nas modalidades propostas, de maneira gratuita à nossa comunidade.

A inclusão social do beneficiário é alcançada ao passo que a forma de acesso às atividades é igual para qualquer criança e adolescente, estar matriculado em instituição de ensino pública ou privada, independentemente de qualquer condição adicional.

O município que estamos inseridos possui duas escolas particulares, sendo elas o Colégio Shunji Nishimura e o Colégio Absoluto, as demais são todas municipais ou estaduais, portanto é possível observar na relação de beneficiários que, dos 500 matriculados, 46 pertencem à escola privada e 454 às escolas públicas, o que representa 9,20% e 90,80% do nosso público atendido, respectivamente.

Sendo assim, cumprimos com o requisito legal do atendimento superior a 50% do público advindo de escolas da rede pública de ensino, no contexto geral dos beneficiários, como também na divisão das turmas que possuem quantidades maiores que este percentual.

**Metas Quantitativas:**





MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**META 1:** Realização de 3 atividades (complementares) durante a execução do projeto, envolvendo pelo menos 70% dos beneficiários inscritos, objetivando a socialização dos mesmos.

**INDICADORES:** Participação de pelo menos 280 crianças e adolescentes.

**FORMA de VERIFICAÇÃO:** Documentos de planejamento das atividades, registros fotográficos, matérias publicadas no site da proponente, bem como publicações em redes sociais da proponente.

Conforme é possível observar pela documentação anexa, plano de evento e relatório de imagens, realizamos a comemoração da páscoa nos dias 05 e 06/04, Atividade comemorativa do dia das mães nos dias 02, 03 e 04/05, realizamos o encerramento do 1º semestre nos dias 28 e 29/06, a comemoração ao dia das crianças nos dias 04 e 05/10 e o encerramento do ano nos dias 29 e 30/11.

Nesses eventos, enviamos um comunicado aos representantes legais dos beneficiários, na semana que antecede a data comemorativa, convidamos todos os atendidos pelo projeto e para facilitar a participação, realizamos nos dias de aula, com isso alcançamos um número superior aos 70% de participação, tendo em vista que o convite foi enviado aos 100% das crianças e adolescentes.

**META 2:** Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

**INDICADORES:** Participação nos polos de no mínimo 240 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

**FORMA de VERIFICAÇÃO:** Ficha de inscrição do projeto.

Conforme mencionamos anteriormente, é possível notar pelo relatório de beneficiários que inserimos as informações sobre a escola que cada beneficiário frequentou em 2023, optamos por colocar essa informação adicional para otimizar o relatório e destacar os dados necessários para comprovação do cumprimento desta meta.

Temos um total de 500 beneficiários atendidos em 2023, 454 de escolas públicas, o que representa 90,80% e 46 de escolas particulares, 9,20%. Portanto, superamos a meta de 60% dos beneficiários matriculados no sistema público de ensino.

Cabe ressaltar que devido à informatização de nossos processos e também as adequações à Lei Geral de Proteção de Dados, após a inserção das informações no sistema, excluímos os documentos físicos, garantindo maior segurança dos dados informados.

Inclusive, nas edições futuras, foi alterada a forma de verificação para o envio de “Relatório gerado pelo sistema de controle de alunos da proponente”.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:**

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;  
- O formulário disponibilizado no link acima, segue anexo.
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;  
- A relação de beneficiários segue anexa, conforme modelo disponível no site.
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;  
- Relatório anexo.
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;  
- Relatório anexo.
- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;  
- Relatório anexo.
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**  
- Cópias anexas ao processo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**  
- Cópias anexas ao processo.
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**  
- Não se aplica, faremos a solicitação de transferência dos recursos remanescentes em momento oportuno.
- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**  
- Efetuamos o procedimento de recolhimento da conta movimento para a conta captação, conforme orientação e pediremos a transferência dos recursos remanescentes, posteriormente, observando o prazo regulamentar previsto.
- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**  
- Cópias anexas ao processo.
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;**  
- Não se aplica ao projeto em pauta.
- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., conforme PDLIE aprovado;**  
**\*SE ATENTAR AO PREVISTO NOS ARTS. 94 A 98 DA PORTARIA 424/2020.**  
- As imagens comprobatórias da execução do PDLIE encontram-se anexas a este processo, cumpre assinalar que foram confeccionados:



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Faixa Institucional;
  - Camisetas.
  - Além das imagens que seguem, temos também publicações em nossas redes sociais e a inclusão de logomarcas no site da Associação Oásis de Pompeia.
- m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Cópia anexada ao processo.
- n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**
- Não se aplica.
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**
- Relatório de imagens segue anexo ao processo.
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**
- Relatório de imagens segue anexo ao processo.

**Aplicação financeira:**

\*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA

- O projeto obteve o montante de R\$ 18.263,47 provenientes de aplicação financeira.

Informamos que, nos alegamos em comunicar que, conforme é possível verificar pelo relatório de execução físico-financeira, a projeção apresentada na Análise Técnica e Orçamentária foi suficiente para desenvolver nossas ações sem que fosse necessário recorrer ao rendimento de aplicação financeira.



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Julgamos necessária a explicação de um item do relatório de execução físico financeira, 3.1 Medalha, conforme é possível notar, efetuamos a compra de 445 medalhas, das 500 previstas. Tal situação ocorreu, pelo fato de se tratar de execução de ações continuadas, ou seja, em edições anteriores tivemos sobras de materiais, que utilizamos nesta edição.


Nos anexos, é possível notar que além das competições realizadas, foram executados jogos amistosos e visitas a museu e também à sede da proponente, momentos enriquecedores aos beneficiários.

Temos a alegria em chegar a esse ponto da execução dos projetos desenvolvidos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, pois se trata do momento em que podemos mostrar ao Ministério do Esporte no que vocês estão ajudando organizações como a Associação Oásis de Pompeia, que apresenta sua 10ª prestação de contas. Como está escrito em nosso slogan “desenvolvendo pessoas”, podemos afirmar com convicção e gratidão que o Ministério do Esporte tem colaborado para que essa frase se torne realidade em nossas ações, impactando positivamente centenas de crianças e adolescentes de nosso município.

## VI. AUTENTICAÇÃO

**Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.**

**Data: 27/02/2024**

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO VINHOLO AVELAR**  
Data: 27/02/2024 11:42:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Roberto Gehring  
Presidente

Assinado digitalmente pelo Procurador  
Marcio Vinholo Avelar